

PORTARIA DIR Nº 44/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: JUIZADO ESPECIAL (40 horas)		
DOCENTE: Ms. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin		
DATAS/HORÁRIO/LOCAL		
20/10 (terça)	10h – 11h40	
21/10 (quarta)	10h – 11h40	
22/10 (quinta)	10h – 11h40	
23/10 (sexta)	9h10 – 11h40	14h – 15h40
24/10 (sábado)	9h10 – 11h40	PO 14h – 17h30
26/10 (segunda)	10h – 11h40	14h – 15h40
27/10 (terça)	10h – 11h40	
28/10 (quarta)	10h – 11h40	
29/10 (quinta)	10h – 11h40	
30/10 (sexta)	10h – 11h40	14h – 15h40 PO 19h30 – 22h
31/10 (sábado)	PC 8h30 – 12h	

LOCAL: Aulas on-line

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de outubro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa